



Estado de Alagoas
CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici - Alagoas, CEP 57820-000.
CNPJ, 12.488.532/0001-07, E-mail camaramurici.al@gmail.com, Fone 82.3286.1370
GABINETE DA VEREADORA: VANUZIA MARIA

INDICAÇÃO DE Nº 39/2023

Da Vereadora: **VANUZIA MARIA DA SILVA SANTOS**

Ao Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 1.284/2023

Murici/Alagoas, 14/11/2023

Anna Polyna
Funcionário

INDICO: Ouvido o Plenário nos termos da Lei, **VENHO** por meio deste **PROPOR** ao Poder Executivo Municipal **A CRIAÇÃO DA CAMPANHA "MURICI SEM ASSÉDIO"** durante a Festa da Natureza de Murici, com o objetivo de garantir a segurança e o respeito a todos os participantes. Apartir das seguintes ações:

1. Equipe Multidisciplinar

A campanha deve contar com uma equipe multidisciplinar presente durante todo o evento para atender vítimas de qualquer tipo de violência, principalmente violência contra a mulher. A equipe será responsável por conscientizar o público e oferecer suporte às vítimas.

2. Parceria com a Patrulha Maria da Penha

A campanha deve contar com o apoio da Patrulha Maria da Penha para garantir a segurança das mulheres durante o evento. A Patrulha Maria da Penha é uma força policial especializada no atendimento e proteção às mulheres vítimas de violência.

3. Protocolo de Atendimento

Será seguido um protocolo de atendimento desde a conscientização até o encaminhamento da vítima para possível denúncia ou acolhimento psicossocial. Isso